

Educação Básica

Educação de qualidade para todos os brasileiros, além de dever do Estado e direito social constitucionalmente resguardado, constitui pressuposto para o sucesso de qualquer estratégia de governo voltada para o crescimento econômico com inclusão, uma vez que viabiliza a integração de pessoas, grupos sociais, regiões e territórios a esse processo. Para além da esfera econômica, a educação é capaz de afetar os mais diversos aspectos de uma sociedade.

A Constituição Federal assegura **educação básica** gratuita e obrigatória dos 4 aos 17 anos de idade, a ser implementada progressivamente até 2016 (EC 59/2009). Apesar disso, a média de anos de estudo do brasileiro é de 7,3 anos, tempo insuficiente para se completar o ensino fundamental, que é de nove anos.

Os principais problemas a serem resolvidos na educação básica estão relacionados, basicamente, à questão do acesso, da permanência, da qualidade e da equidade. Dependendo da etapa considerada (educação infantil, ensino fundamental ou ensino médio), esses aspectos são mais ou menos graves.

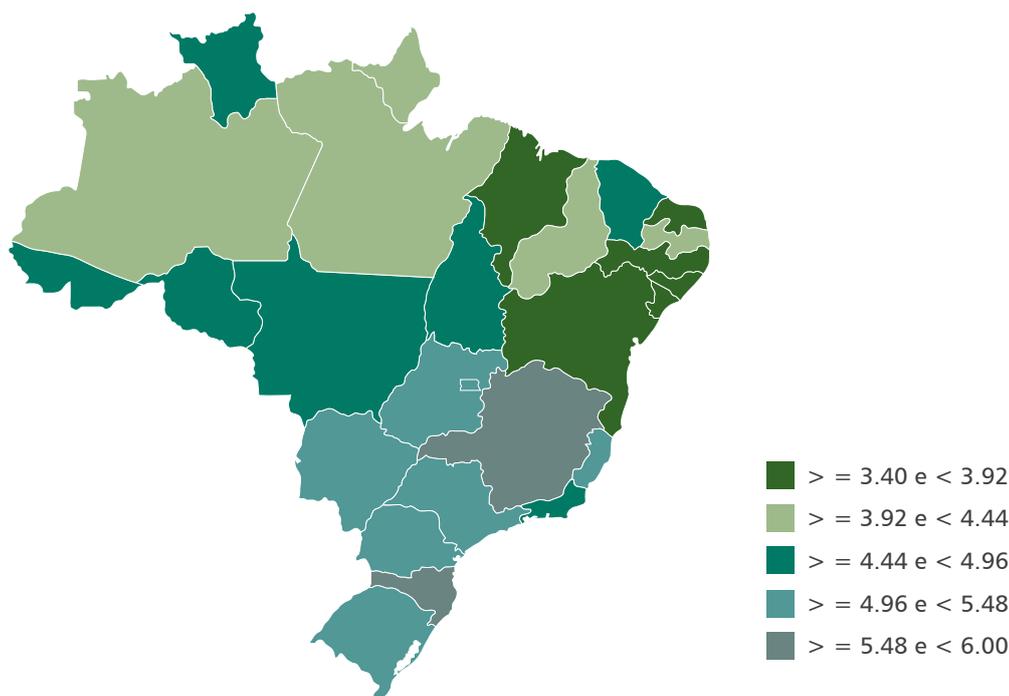
Em relação à educação infantil, a taxa de escolarização das crianças de 4 ou 5 anos de idade, de 77,4% em 2011, dá a dimensão do desafio que se afigura para o País, tendo em vista a meta de se ter 96% das crianças nessa faixa etária na escola em 2016, conforme previsão do projeto para o Plano Nacional de Educação 2011-2020.

No caso do ensino fundamental, a taxa de escolarização de 98,2% da população de 6 a 14 anos indica que o acesso pode ser considerado universalizado. Contudo, garantir qualidade com equidade persiste como grande desafio a ser enfrentado, conforme demonstram as discrepâncias das médias do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental em 2011, por unidade da Federação (UF).

Tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

No ensino fundamental, a taxa de escolarização é de 98,2%.

Ideb: médias nos anos iniciais do ensino fundamental – 2011 (base: rede pública)



Enquanto a média nacional do Ideb foi de 5,1, as médias mais baixas ficaram entre 3,4 e 3,9 e as médias mais altas ficaram entre 5,48 e 6.

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

No atual ritmo de crescimento do Ideb do ensino médio, o Brasil alcançará os países da OCDE somente em 2057.

O PL 8.035/2010, que trata do PNE que deveria vigor de 2011 a 2020 (PLNE), foi encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional em dezembro de 2010. Até o momento, sua tramitação não se concluiu. Atualmente encontra-se no Senado (PLC 103/2012).

Por sua vez, a situação dos jovens de 15 a 17 anos, população alvo do ensino médio, merece atenção tanto no que diz respeito ao acesso como à qualidade. Por um lado, a taxa de escolarização desse grupo, em 2011, diminuiu em relação a 2009, quando alcançou 85,2%. Por outro lado, o Ideb do ensino médio cresceu 0,1, alcançando 3,7, o que indica sua estagnação. Nesse ritmo, o País apenas alcançaria a média de 6,0, equivalente à dos países da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), em 2057.

Estudos evidenciam que a superação das desigualdades regionais depende fundamentalmente de melhorias na educação. Considerando-se a execução descentralizada das políticas de educação básica no Brasil, sua efetividade depende, fundamentalmente, da iniciativa, da coordenação e da liderança do governo federal. Sem orientação estratégica centralizada, as desigualdades educacionais entre as regiões tendem a se perpetuar.

A atuação da União na educação básica está pautada em três grandes planos: o Plano Nacional de Educação (PNE – previsto no art. 214 da Constituição, deve orientar a elaboração dos demais planos), o Plano Plurianual (PPA) e o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

A tabela a seguir mostra pontos que merecem atenção a partir da análise desses instrumentos.

1) Sobre a estruturação do PLPNE e do PPA 2012-2015:

- é importante que o PLPNE passe a contemplar, na forma de anexo, as notas técnicas que o fundamentaram, visto que não traz, em seu próprio texto, diagnóstico que evidencie a importância e adequação das metas nele traçadas;
- ademais, há que se explicitar qual o valor de referência para cada meta, ou seja, a situação de que se parte em cada uma das metas propostas;
- faz-se necessário definir, no PPA 2012-2015, metas compatíveis com sua duração (4 anos) e amplitude (restrita à União), uma vez que a referência direta às metas do PNE, plano decenal a ser observado por toda a Federação, dificulta o monitoramento e a avaliação do desempenho específico do governo federal para alcançá-las;

2) É fundamental **atacar mais incisivamente as desigualdades regionais em matéria educacional**.

Em relação ao PLPNE 2011-2020, as estratégias que tratam do assunto não especificam as ações que propiciarão sua operacionalização; do contrário, não passarão de meras intenções gerais. No PPA 2012-2015, não constam metas e iniciativas que considerem as necessidades particulares das regiões com os piores indicadores educacionais.

3) Identifica-se a **necessidade de aprimoramento do Ideb**, especialmente por ser o referencial nacional de qualidade do ensino. Embora o indicador responda por duas importantes dimensões – fluxo escolar e proficiência dos alunos –, deixa de retratar outras igualmente relevantes, como corpo de profissionais da educação, infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos disponíveis e processos da gestão;

4) Considerando a natureza descentralizada das políticas de educação básica, a **efetiva instituição do Sistema Nacional de Educação** torna-se fundamental, em razão da ausência, no corpo do PLPNE, de definição clara de responsabilidades e atribuições entre os diversos atores envolvidos na implementação das diversas estratégias.

O principal risco à realização das metas do PLPNE e ao alcance dos resultados pretendidos consiste na não aprovação, ou aprovação parcial, da meta que prevê o aumento de recursos direcionados à educação como percentual do PIB.

Os 10% previstos na meta 20 do PLPNE superarão a média de investimentos em educação dos países da OCDE, de 6,2% do PIB. Apesar disso, há que se refletir sobre a distribuição de tais recursos, uma vez que o mesmo estudo demonstrou, em 2009, grandes diferenças entre os gastos por estudante nas etapas que compõem a educação básica.

Ciente de seu papel como indutor de boas práticas nos processos que envolvem as políticas para a educação básica, o Tribunal de Contas da União tem intensificado e aprimorado sua atuação. Nesse sentido, destaca-se a criação de uma unidade especializada para o controle da ação governamental na educação. Além disso, até o final de 2013 será concluída auditoria coordenada com 25 tribunais de contas estaduais e municipais, que visa a identificar problemas que afetam a qualidade do ensino médio em todo o Brasil.